



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

Circular - ASN/EN/003/12.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2012.

Aos
Núcleos Sindicais da ASSIBGE - Sindicato Nacional

Assunto: **Discussão da Carreira do IBGE**

Companheiros (as),

1 - O seminário teve a participação de **50 representantes de 18 núcleos sindicais, RS, SC, PR, MG, PE, PI, AL, AP, Canabarro, Lucas, UE-RJ, Sede, TO, PA, RR, UE-BA, MA e 1 representante do GT e comitê de carreira da Av. Chile.**

2 - Contou com a presença de 4 (quatro) entidades do funcionalismo, que expuseram suas proposições de carreira, como a **ASFOC (sindicato dos servidores da FIOCRUZ)** que estão apresentando mudanças e a **FASUBRA (Federação dos funcionários das universidades públicas, excetuando os professores)** que já possuem uma carreira, através de uma ampla discussão na base e que propõe ajustes e das informações da **ASMETRO (sindicato dos servidores do INMETRO)** e da **AFINPI (associação dos servidores do INPI)** que afirmaram que não estão propondo alterações na carreira, mas somente alterações da tabela salarial;

3 - A seguir discutimos 4 aspectos - desenvolvimento na carreira, adicionais de titulação, gratificação produtivista e tabela salarial;

4 - No ponto desenvolvimento da carreira foram abertas algumas discussões: referentes às cinco carreiras (pesquisador, tecnologista, analista, técnico em gestão e técnico em estatística do plano de carreiras próprio do IBGE.

a) Que devemos manter o formato atual;

b) Que poderíamos simplificá-la de modo que algumas alternativas foram levantadas:

- uma carreira e cinco cargos?

- uma carreira e três cargos (Pesquisador, gestão e planejamento (área meio) e pesquisa estatística e geográfica (área fim)

- uma carreira e um único cargo de especialista em gestão, planejamento e pesquisa estatística e geográfica? (o cargo seria o mesmo, mas as atribuições são as que hoje exercemos);

- Duas carreiras, uma de NS com três cargos (Pesquisador, área meio e área fim de NS) e uma de NI com dois cargos (área meio e área fim);

c - Houve um ponto de polêmica, em relação ao tema, especialmente entre os colegas advogados, por formação, no que se refere à possibilidade de que, numa carreira e cargo único o servidor de nível intermediário possa promover e progredir de acordo com os critérios válidos, podendo chegar ao padrão final do cargo único (correspondente ao nível superior), e com isso resolver os casos de disfunção e atribuições no IBGE, pois como diversas funções são exercidas tanto por servidores de NI como NS;



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

d) Caso seja aprovado à proposta de carreira e cargo único, houve duas propostas de enquadramento: uma automática (do nível correspondente) e outra proposta por antigüidade e escolaridade.

O defensor da proposta entende que a Constituição Federal só exige concurso para ingresso, não mencionando nível de escolaridade e, portanto a premissa da necessidade de concurso para alcançar o nível superior não seria necessário, uma vez que no ingresso já teria cumprido a exigência Constitucional. Outros colegas entendem que esta proposta tende a ser considerada inconstitucional pelo STF, porque o Supremo entende que quando a Constituição fala da complexidade dos cargos está se referindo ao nível de escolaridade exigido para concurso e, portanto se o servidor concursado para o cargo de nível intermediário não poderia ascender ao superior sem concurso - ao que denomina provimento derivado.

5 - Em relação à progressão (mudança de um padrão para outro) e da promoção (mudança de classe) discutimos:

a) que em função do fim do adicional de antigüidade, esse critério seja mais valorizado e poderia ser o único critério para progressão. (hoje para progressão é preciso ter 12 meses de efetivo exercício e ser avaliado com nota mínima de 7);

b) que poderíamos usar o critério da avaliação (mínimo de 7) para promoção;

c) que os cursos de capacitação poderão também ser um critério para promoção, desde que oferecidos pela instituição no seu programa de capacitação, dando possibilidade que todos tenham acesso. Ou seja, para que a pessoa passasse para a segunda classe teria que cumprir além da antigüidade, da avaliação mínima de 7, os cursos obrigatórios ofertados pela instituição. No caso da carreira atual, já há a exigência destes cursos, porém como não foram regulamentados os critérios da promoção e progressão, de acordo com a lei, aplicam-se os critérios da carreira anterior, que é a de C&T. Com isso o IBGE até hoje não definiu seus cursos de capacitação.

A proposta na atual carreira significaria que o nível intermediário teria 7 anos para cumprir a capacitação para passar para a classe 2 e o mesmo para a classe 3. E para o nível superior, de 3 em 3 anos o servidor teria que realizar eventos de capacitação;

6 - Em relação aos adicionais de titulação (RT - retribuição de titulação e GQ - gratificação de qualificação), a discussão foi a seguinte:

a) que os servidores de nível intermediário tenham direito a receber 5 tipos de GQs (ou 3 de GQ e 2 RTs), a saber (essa proposta é igual a da FIOCRUZ)

- **GQ1 - 180 horas**
- **GQ2 - 360 horas**
- **GQ3 - curso superior**
- **GQ 4 ou RT - mestrado**
- **GQ 5 ou RT – Doutorado**

7 - Houve ainda uma discussão de uma proposição onde os cursos formais (superior, mestrado e doutorado) pudessem ter equivalência em cursos que somassem o mesmo número de horas de cursos de capacitação. Foi um tema polêmico;

8 - Que servidores de nível intermediário, que não possuam cursos para receber a GQ, possam, após cumprir os requisitos de a primeira classe prestar uma prova, a ser aplicada pela ENCE para equivalência de 180 horas; Essa proposta é igual à carreira de tecnologia militar, negociada com o governo;



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

- 9 - Que somos favoráveis a uma carreira que estimule o estudo e a qualificação institucional (do interesse individual e como cursos de capacitação da instituição);
- 10 - Que os adicionais de titulação (RT e GQ) tenham seus valores majorados e proporção entre os valores;
- 11 - Que os valores de adicional de titulação para mestrado e doutorado sejam iguais para NI e NS (polêmico);
- 12 - Que em relação às proposições de novos adicionais de titulação (RT e GQ) a lei prevê que aposentados que tinham tais cursos durante sua vida laboral, tem direito a receber o adicional, mas se não possuírem não terão direito. Isto significa que se conseguíssemos os 5 nível propostos, só os ativos terão direito e os aposentados que tenham feito esses cursos antes de se aposentar;
- 13 - Que em relação à GDIBGE, nosso objetivo maior é acabar com essa gratificação, de caráter produtivista, que reduz salário e prejudica ainda mais os servidores na sua aposentadoria, mas diante da posição do governo e da direção do IBGE, que não concordam com sua extinção, a proposta é incorpora 80% do valor atual ao vencimento básico. De modo que o servidor com paridade, ao se aposentar, de acordo com a lei, perdendo 50% da GDIBGE, tenha assegurado um valor bem maior.
- 14 - Que em relação aos critérios para receber a GDIBGE, hoje vinculada à avaliação institucional (80% ou 80 pontos) e Individual (20% ou 20 pontos), que houvesse, na hipótese de passar a nossa proposta anterior a ser apenas individual. Se mantida proporção diversa, individual e institucional. (polêmica a retirada da parte Institucional);
- 15 - Que em relação à tabela salarial, que o vencimento básico represente 90% e GDIBGE, 10%;
- 16 - Que deverá haver uma definição de quantas vezes o maior salário da carreira poderá ter em relação ao menor, de modo que em todos os reajustes mantenha essa proporção. Ou seja, se, por exemplo, o menor salário fosse mil reais o maior, numa proporção de 20 vezes seria vinte mil;
- 17 - Que em relação aos salários de nível intermediário e superior surgiram três propostas:
- a) - que hoje todas as carreiras do funcionalismo possuem um afastamento entre o final de carreira de nível intermediário e início do nível superior (o que alguns denominam “fosso”) e por isso, embora possamos pedir a interpolação ou a aproximação máxima, não é política do governo e vamos apenas iludir a categoria e perder tempo;
- b) - que se tivermos uma única carreira e único cargo, os salários deveriam ter uma tabela com interstícios iguais e portanto seqüencial;
- Exemplificando 1000, 1300, 1600, 1900, 2200... Ou seja, do começo ao final (NI e NS) na seqüência.
- c) que em tendo cargo de NS e NI, então a proposição deveria ser interpolar os salários até a primeira ou segunda classe do NS;
- d) que seja mantida a tabela protocolada, de modo que não se altere a sua composição, aprovada no Congresso da ASSIBGE e sim apenas altere a configuração da carreira.



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Pagina: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

18) Que o número de padrões e classes sejam as mesmas para NI e NS. Hoje NI tem 15 padrões e 3 classes e NS tem 15 padrões e 5 classes e Pesquisador tem 13 padrões; Ou que se mantenha da mesma forma (polêmico).

19) Que em relação a avaliação de desempenho nossa posição maior é de desatrelá-la de ganho econômico (GDIBGE), permanecendo como instrumento gerencial, para acompanhamento do servidor, verificar necessidade de treinamento, ou problemas afetos ao trabalho, as condições de trabalho e saúde do trabalhador que estejam influenciando na sua produção e desenvolvimento. Considerando a sua permanência e a lei que do governo instituindo o sistema e atrelando ao ganho econômico, os presentes foram críticos a forma como vem sendo feita, sem diálogo com o servidor (na prática), sem levar em conta as condições de trabalho e de pessoal, com critérios subjetivos que às vezes não permeiam pelas tarefas, mas pela antiguidade, amizade, relação pessoal, simpatia. Muitos citaram que o processo vem sendo feito pela chefia e o servidor apenas concorda ou discorda e sequer sabe que ao discordar precisa fazer um recurso, do contrário ficará com a nota, mesmo discordando. A essa discussão foi associado à discussão das chefias que permanecem muitos anos no cargo e vão organizando uma estrutura em que sempre os mesmos ocupam as funções que vão implicando cada vez mais em critérios subjetivos. Que seria necessário pensar uma proposta onde as funções gratificadas fossem instituídas através de um processo de seleção e não indicação (**polêmico**). Houve também a discussão do modelo que o governo quer implementar, denominado "**360 graus**", onde há uma auto avaliação, a avaliação coletiva da equipe, a avaliação do chefe, o chefe é avaliado pelos servidores da equipe e a avaliação dos usuários externos. Muitos consideraram que esse modelo seria bom para que impedisse os critérios subjetivos.

20 - Ao final da discussão, aprovamos o seguinte calendário:

Até 17 de fevereiro - repasse das informações aos núcleos sindicais, deste relatório, através das assembleias;

Até o dia 9 de março - organizar a discussão sobre desenvolvimento na carreira (carreira, cargos, classes, padrões, promoção, progressão, avaliação de desempenho...);

Até o dia 23 de março - organizar a discussão dos temas adicionais de titulação (RT e GQ), GDIBGE e tabela salarial (composição, maior e menor salário, relação entre NI e NS);

Até o dia 26 - os núcleos enviarão suas posições para a Executiva Nacional e o GT (grupo de trabalho) sistematizar as proposições dos núcleos e reenviar aos núcleos;

De 13 a 15/3 - Realização do **Encontro de Direção Nacional da ASSIBGE**, para discutir a conjuntura, movimento, campanha salarial e posicionamento sobre a carreira. As assembleias deverão ocorrer dentro dos critérios estatutários (Executiva Nacional encaminhará convocatória específica).

Orientamos os núcleos sindicais a organizar as discussões da carreira, através de reuniões específicas, organizando um calendário a partir das datas enviadas ou em seminários com a categoria. Apenas ratificamos que a categoria é composta por **ativos e aposentada** e que ambos devem ser convocados para as reuniões.

Saudações Sindicais,



Paulo Roberto dos Santos Lindesay

Executiva Nacional da ASSIBGE Sindicato Nacional